CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 02/2014

"Autoriza o arquivamento do processo de compra direta 00004/2009".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA – MG., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica desde já declarado o arquivamento do Processo de Compra Direta de nº 00004/2009.

Art. 2º - Diante da falta de documentos necessários a composição do processo e por amparo legal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2014.

Donizetti Fernandes dos Reis - Presidente

Saulo Regis de Vilas Bôas- Vice- Presidente

Odair Claudinei da Silva - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto o objetivo de arquivar o processo de compra direta de nº 00004/2009.

O arquivamento do citado processo se dá pela ausência de documentos legais necessários para seu pagamento por parte da contratada, ou seja, por falta de amparo legal para seu pagamento.

Temos a honra de vislumbrar a necessidade do arquivamento do processo de compra direta de nº 00004/2009, através da presente resolução, cuja aprovação é de rigor pelo Plenário.

Atenciosamente,

Bonizetti Fernandes dos Reis - Presidente

Saulo Regis de Vilas Bôas- Vice- Presidente

Odair Claudinei da Silva - Secretário